



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JUÍZO DA 19ª VARA FEDERAL

PROCESSO N. 95.0048582-6

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO, na forma abaixo:

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nós oficiais de Justiça-Avaliadores, deste Juízo, adiante assinados, comparecemos à Rua Barão do Bom Retiro, 876, em cumprimento ao mandado do MM. Dr. Juiz da 19ª Vara Federal, extraído dos autos do Processo n. 95.0048582-6 que, a(o) 1155 move em face de As Suboficiais e Sargentos da Marinha para pagamento da quantia de _____, mais acréscimos previstos em Lei, onde após as formalidades legais, procedemos à penhora do(s) seguinte(s) bem(s):

Apartamentos nos 201, 203, 204 e 210, situados à Rua Barão do Bom Retiro, no 876 - Engenho Novo, conforme descrição constante da certidão em anexo.

que, ficou(aram) depositado(s) em poder e sob a guarda de Dilson Pinto Baião, portador da carteira de identidade n. 81.977 BN, expedida por Mim Marinha residente Rua Capitão Aliomar Martins, 194 - Prajã o qual ficou intimado, na qualidade de fiel depositário, a não abrir mão do aludido depósito, sem prévia autorização deste Juízo, sob a pena da Lei. E, para constar, eu, Dolores A. M. Oliveira (Oficial(a) de Justiça-Avaliador), lavrei o presente auto, assinando-o juntamente com o depositário. Do que dou fé.

Oficial(a) de Justiça-Avaliador: Dolores A. Oliveira

Depositário: Dilson Pinto Baião

Oficial(a) de Justiça-Avaliador: _____

Certifico e dou fé que, da penhora feita, dei ciência a(o) executado (Presidente), o qual, inteirado de tudo, recebeu contrafé, onde mencionei o endereço da sede deste Juízo.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1998

Oficial(a) de Justiça-Avaliador: Dolores A. Oliveira